

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAIO 2023

PROT. Nº329

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

207/2023

Os Vereadores **Ronaldo Lima** e **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal - EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, que sejam realizados estudos, visando a instalação de **LOMBADA ELETRONICA** nos seguintes avenidas:

- Avenidas Navarro de Andrade;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Avenida dos Pinheiros;
- Avenida Paraná;
- Avenida Waldemar Lopes Ferraz;
- Avenida Paulo Nunes
- Avenida Mangará;
- Avenida Idalino Longhi;
- Avenida Jose Eduardo Casquel Proni;

JUSTIFICATIVA:

É evidente o crescente número de veículos circulando pelas vias de nossa cidade, sendo inevitável que a fiscalização seja intensificada, não obstante, uma das maneiras de garantir que os condutores respeitem as normas do trânsito é através da instalação de fiscalização eletrônica.

A fiscalização eletrônica é extremamente eficiente na redução de acidentes, a vantagem do sistema ainda é a precisão e a possibilidade de fiscalização durante 24 horas por dia, ou seja, obrigatoriamente o motorista para que não seja multado deverá respeitar os limites de velocidade ao passar pela lombada eletrônica, coibindo assim os excessos e tornando a fiscalização preventiva mais eficiente.

É importante destacar que Santa Fé do Sul é uma Estância Turística, sendo assim, aos finais de semana o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, e por desconhecerem o trânsito e as vias do município estão mais sujeitos a causarem e sofrerem acidentes.

O objetivo desta Indicação é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das avenidas, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de maio de 2023


RONALDO LIMA

Vereador UNIÃO BRASIL


RENATO FERRAZ
Vereador PSBD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23/05/23

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br